



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

EDITAL Nº 09, DE 04 DE MARÇO DE 2015

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 12.824, de 05 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 06 de junho de 2013; e da Portaria nº 569, do Ministro de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 1º de julho de 2013, **TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 04, de 20 de fevereiro de 2015, conforme abaixo:**

1. No item 2. **DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, subitem 2.3, onde se lê: No caso de reabertura o candidato pleiteante à isenção da taxa deverá, ao realizar sua inscrição, assinalar no formulário disponível no endereço eletrônico: <http://concurso.unifesspa.edu.br>, observado o horário de Marabá-PA das 8:00 horas do dia 22 de abril de 2015 até as 18:00 horas do dia 01 de maio de 2015. Leia-se: No caso de reabertura, o candidato pleiteante à isenção da taxa deverá, ao realizar sua inscrição, assinalar no formulário disponível no endereço eletrônico: <http://concurso.unifesspa.edu.br>, observado o horário de Marabá-PA, das 8:00 horas do dia 23 de abril de 2015 até as 18:00 horas do dia 02 de maio de 2015.

No subitem 2.6 onde se lê: O resultado das isenções deferidas será divulgado no dia 06 de março de 2015 e em caso de reabertura até o dia 06 de maio de 2015.

Leia-se: O resultado das isenções deferidas será divulgado no dia 08 de março de 2015 e, em caso de reabertura, até o dia 08 de maio de 2015.

2. No item 3. **DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**, subitem 3.1 alínea *a*, onde se lê: As inscrições aos concursos serão realizadas exclusivamente via Internet, observado o horário de Marabá-PA, no endereço eletrônico: <http://concurso.unifesspa.edu.br>, conforme a seguir:

a) para concursos do Grupo I com abertura para a Classe de Adjunto A, no período de 20.02 a 20.04 de 2015, com prazo até o dia 21.04.2015 para pagamento da taxa. Em caso de reabertura para a mesma Classe de Adjunto A, no período de 22.04 a 22.05 de 2015, com prazo para pagamento da taxa até o dia 23.05.2015.

Leia-se: As inscrições aos concursos serão realizadas exclusivamente via Internet, observado o horário de Marabá-PA, no endereço eletrônico: <http://concurso.unifesspa.edu.br>, conforme a seguir:

a) para concursos do Grupo I com abertura para a Classe de Adjunto A, no período de 20.02 a 20.04 de 2015, com prazo até o dia 22.04.2015 para pagamento da taxa. Em caso de reabertura para a mesma Classe de Adjunto A, no período de 23.04 a 23.05 de 2015, com prazo para pagamento da taxa até o dia 25.05.2015.

No subitem 3.1, alínea *b*, onde se lê: para concursos do Grupo II com abertura para a Classe de Adjunto A, no período de 20.02 a 20.04 de 2015, com prazo até o dia 21.04.2015 para pagamento da

taxa. Em caso de reabertura para Classe de Assistente A no período de 22.04 a 22.05 de 2015, com prazo para pagamento da taxa até o dia 23.05.2015.

Leia-se: Para concursos do Grupo II com abertura para a Classe de Adjunto A, no período de 20.02 a 20.04 de 2015, com prazo até o dia 22.04.2015 para pagamento da taxa. Em caso de reabertura para Classe de Assistente A, no período de 23.04 a 23.05 de 2015, com prazo para pagamento da taxa até o dia 25.05.2015.

No subitem 3.1, alínea c, onde se lê: para concursos do Grupo III dos Campi com abertura para a Classe de Assistente A, no período de 20.02 a 20.04 de 2015, com prazo até o dia 21.04.2015 para pagamento da taxa. Em caso de reabertura para a mesma Classe de Assistente A no período de 22.04 a 22.05 de 2015, com prazo para pagamento da taxa até o dia 23.05.2015.

Leia-se: para concursos do Grupo III dos Campi com abertura para a Classe de Assistente A, no período de 20.02 a 20.04 de 2015, com prazo até o dia 22.04.2015 para pagamento da taxa. Em caso de reabertura para a mesma Classe de Assistente A, no período de 23.04 a 23.05 de 2015, com prazo para pagamento da taxa até o dia 25.05.2015.

3. No anexo I, página 12 (temas dos concursos, número de vagas, regime de trabalho, requisito para os concursos do GRUPO II (Adjunto A e Assistente A), no Instituto de Estudos em Desenvolvimento Agrário e Regional, onde se lê: Teoria Microeconomia;

Leia-se: Teoria Microeconômica.

4. No anexo I, página 12 (temas dos concursos, número de vagas, regime de trabalho, requisito para os concursos do GRUPO II (Adjunto A e Assistente A), no Instituto de Estudos em Desenvolvimento Agrário e Regional para o tema Teoria Macroeconômica, em seus requisitos para Assistente A, onde se lê: Mestrado em Ciências, com graduação em Ciências Econômicas;

Leia-se: Mestrado em Ciências Econômicas, com graduação em Ciências Econômicas.

5. No anexo II, página 26, descrição da prova prática do concurso Microbiologia e Micologia onde se lê: A prova prática constará da Leitura de lâminas ao microscópio e de provas bioquímicas utilizadas para identificação de bactérias e fungos.

Leia-se: A prova prática constará da leitura de lâminas ao microscópio e de provas bioquímicas utilizadas para identificação de bactérias e fungos. Todos os candidatos deverão estar presentes no local e horário determinado para início da prova. O candidato terá cinco minutos para resolver cada item da prova prática. Será fornecido para cada candidato formulário impresso para o devido registro dos seus resultados. Ao término da prova prática, o candidato fará leitura de seus resultados perante a comissão e demais candidatos. A presença do candidato é obrigatória durante o ato da leitura da Prova Prática e a sua ausência implica na eliminação do concurso.

CARLOS RENATO LISBOA FRANCÊS
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação Tecnológica
No exercício da Reitoria
Portaria nº 205/2015

